Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Licitações e Contratos 2
Julgamento Pedido de Impugnação - Lei Federal nº 8.666/93 2
Aviso de Recurso Administrativo 3
Extrato 3
Notificações 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Mirassol CONVIDA a todos os Munícipes interessados, associações de bairros, representantes de classes e entidades representativas da sociedade civil para **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), como também parágrafo único do artigo 48 da mesma Lei. A realizar-se no dia 26 de setembro de 2023, terça-feira, às 10h00min, no Auditório da Câmara de Mirassol, sito a Av. Fernando Costa, 2324 – Centro, nesta, em cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2023, sua presença será de suma importância.

Donizetti Aparecido Colebrusco
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

.....

Licitações e Contratos

Julgamento Pedido de Impugnação - Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO Nº 133/2023 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Substituição Iluminação Pública em LED no Município de Mirassol/SP – compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros.

(...) Ante o exposto, considerando as fundamentações até aqui demonstradas e, sobretudo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e discricionariedade, além dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, decide-se por **conhecer da impugnação** apresentada pela **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A** para, no mérito, **negar provimento**, mantendo-se inalterado o regramento estabelecido no instrumento convocatório. (...)

A íntegra da decisão poderá ser obtida através da Divisão de Compras e Licitação situada na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 21 de setembro de 2023.
André Pinto Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

EXTRATO JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO Nº 133/2023 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Substituição Iluminação Pública em LED no Município de Mirassol/SP – compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros.

(...) Ante o exposto, considerando as fundamentações até aqui demonstradas e, sobretudo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e discricionariedade, além dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, decide-se por **conhecer da impugnação** apresentada pela **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA** para, no mérito, **negar provimento**, mantendo-se inalterado o regramento estabelecido no instrumento convocatório. (...)

A íntegra da decisão poderá ser obtida através da Divisão de Compras e Licitação situada na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 21 de setembro de 2023.
André Pinto Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

EXTRATO JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO Nº 133/2023 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Substituição Iluminação Pública em LED no Município de Mirassol/SP – compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros.

(...) Ante o exposto, considerando as fundamentações até aqui demonstradas e, sobretudo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e discricionariedade, além dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, decide-se por **conhecer da impugnação** apresentada pela **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA** para, no mérito, **negar provimento**, mantendo-se inalterado o regramento estabelecido no instrumento convocatório. (...)

A íntegra da decisão poderá ser obtida através da Divisão de Compras e Licitação situada na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 21 de setembro de 2023.
André Pinto Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

EXTRATO JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO Nº 133/2023 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Substituição Iluminação Pública em LED no Município de Mirassol/SP – compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros.

(...) Ante o exposto, considerando as fundamentações até aqui demonstradas e, sobretudo, em atenção aos princípios da administração pública explícitos e implícitos, decide-se por **conhecer da impugnação** apresentada pela **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** para, no mérito, **negar provimento**,

mantendo-se inalterado o regramento estabelecido no instrumento convocatório. (...)

A íntegra da decisão poderá ser obtida através da Divisão de Compras e Licitação situada na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 21 de setembro de 2023.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Aviso de Recurso Administrativo

AVAVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO Nº 142/2023 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no terminal rodoviário do Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros – Departamento de Obras.

Empresas participantes: **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI** e **LGR CONSTRUTORA LTDA.**

Do julgamento da "Habilitação" realizado pela Comissão Permanente de Licitação conforme ata de 12 de setembro de 2023, houve interposição de recurso administrativo pela empresa **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**. Ante o exposto, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, abra-se o prazo legal de **05** (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões.

Cópia do Recurso à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 21 de setembro de 2023.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Extrato

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 089/2023 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma da Antiga UBS do Aeroporto, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP.

Extrato da Ata de Abertura do Envelope nº 02 "Proposta"

Empresas participantes habilitadas: **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, BAZAN ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** e **POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

(...) Após análise, as propostas apresentadas foram consideradas regulares. Assim sendo, considerando o critério de julgamento fixado no edital, qual seja, o **MENOR PREÇO GLOBAL**, declara vencedora do certame a empresa **BAZAN ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de **R$417.977,58 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. No mais, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. (...).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 20 de setembro de 2023.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Suplente

.....

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL - ARSAE

CONTRATADA: NEWTON CARLOS DE SOUZA BAZZETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados nas áreas de gestão pública e administrativa, sendo que os serviços deverão consistir na análise e orientação legal acerca das situações e fatos apresentados à Diretoria Colegiada e aos Órgãos da ARSAE, por meio de manifestações expressas através da emissão de orientações/pareceres técnicos-jurídico, minutas de peças legais, com indicação de legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes e envio de orientações e pareceres em geral, relativos a matérias de interesse da Agência Reguladora, conforme Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 6.217,71 (seis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 37.306,26 (trinta e sete mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 6 (seis) meses, sendo de: 05/09/2023 à 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite 01/2022, Processo nº 05/2022 e Lei Federal nº 8.666/93.

Mirassol - SP, 05 de setembro de 2023.

Pedro Luiz Castelo
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000666/2023	09/08/2023

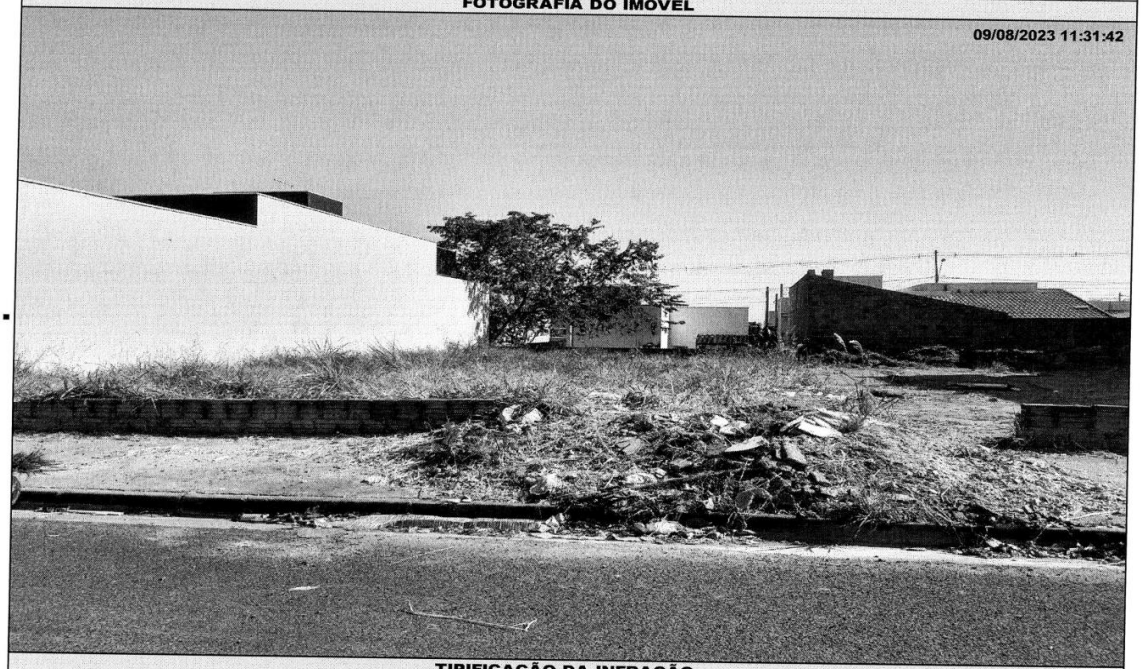
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
IDARIO RISSI		
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
503.339.928-49	RUA RENATO PEREIRA CAMPOS, 1968, , RES CAETANO, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15046821

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA OTTO LUIS CROSSARA (PJ 08)		14	25
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
PARQUE DOS IPES I	1420140077010000	200,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	**Valor**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1224,00	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000686/2023	11/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	MAURO GARCIA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	URUGUAI, 570, , DAS NACOES, SANTO ANDRE/SP	9280710

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PASTOR ANTONIO ALBINO (PJ 15)		04	25

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1412040128010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

11/08/2023 16:17:43



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1224,00	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000744/2023	17/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	LUCAS JUNIO BORGES HENRIQUE

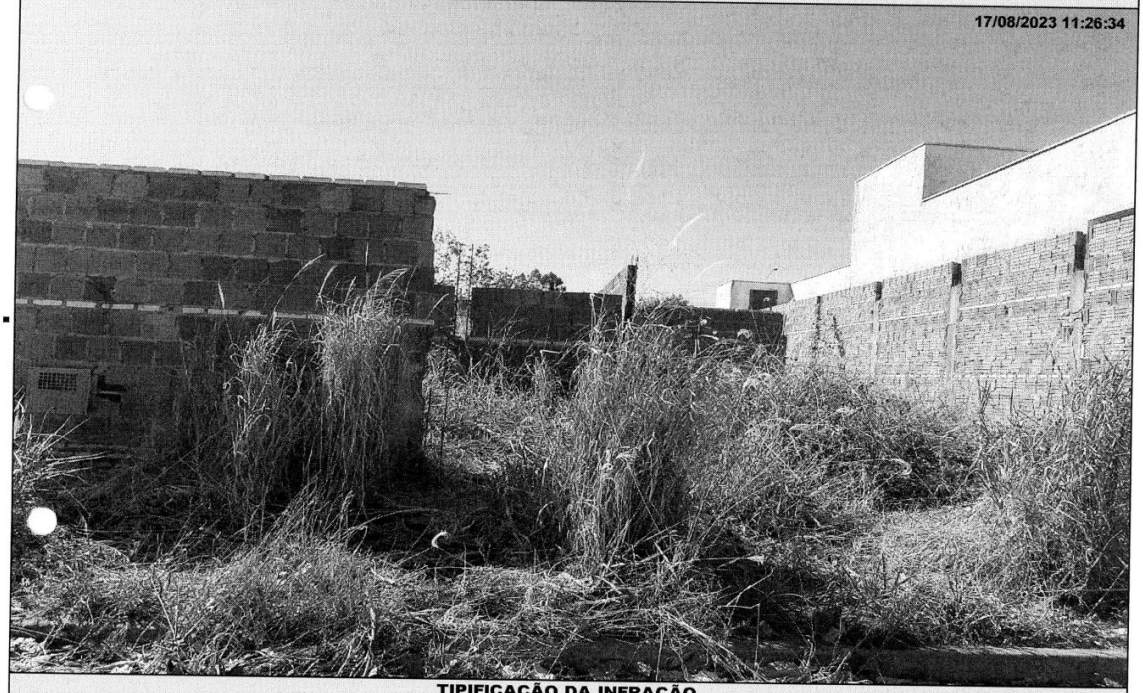
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	DOS ROUXINOIS, 2337, , PROPOVO, VOTUPORANGA/SP	15503115

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA MARLON GITI VIANA (PROJ 15)		24	10

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1421860291010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1224,00

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000745/2023	17/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CLEBERSON PADIAL PAZINI

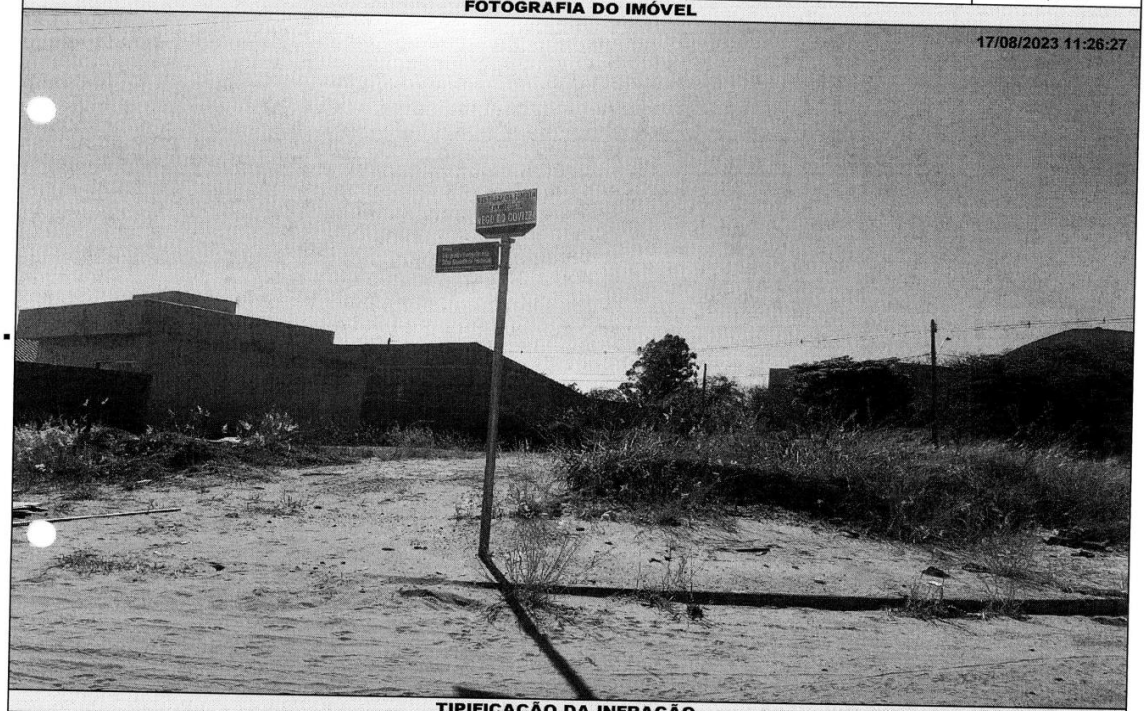
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	RUA FRANCISCO CRIPPA (14), 3744, , REGISSOL, MIRASSOL/SP	15133356

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA FLORISVALDO EVANGELISTA DA SIL		25	01

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1421870201010000	208,67 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1277,06

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000746/2023	17/08/2023

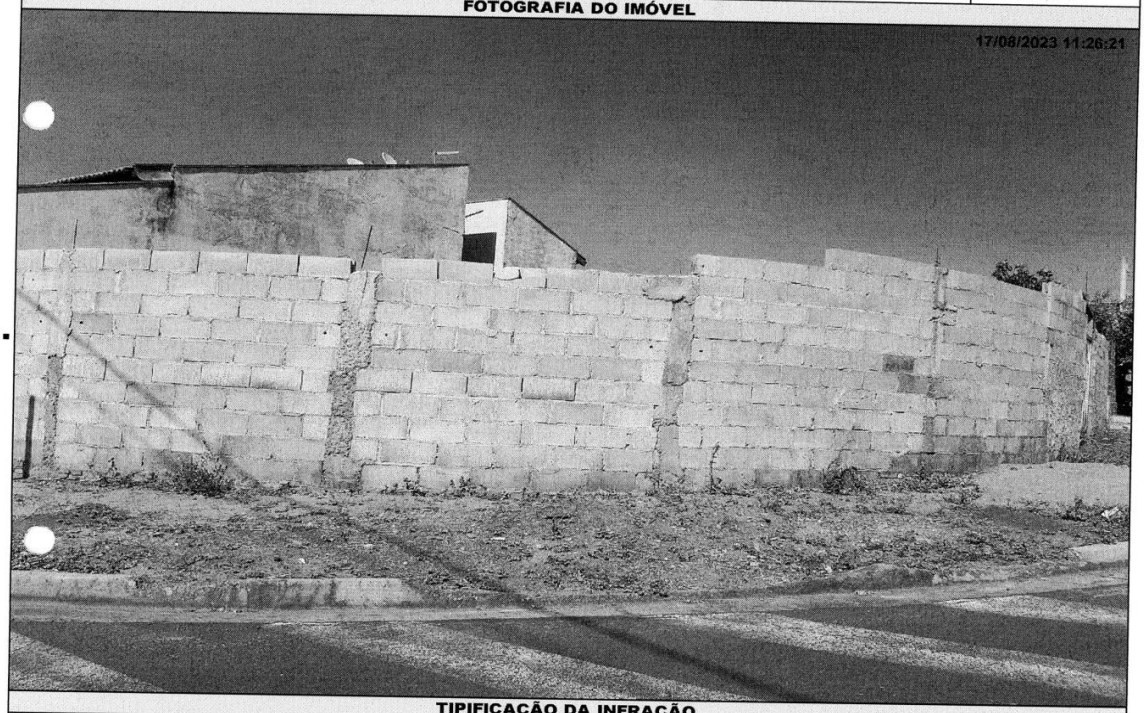
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
RESIDENCIAL MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	IZABEL SANTOS DE OLIVEIRA	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
07.129.631/0001-54	RUA DOS VANZELLA, 1032, , CONJ HAB FLORINDO RISSI, MIRASSOL/SP	15138294

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOAO GOMES MATTA FIGUEIREDO		P	20
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
PARQUE RESIDENCIAL PROF. MATHEUS	2043360028010000	231,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	**Valor**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 2158,62	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000796/2023	13/09/2023

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

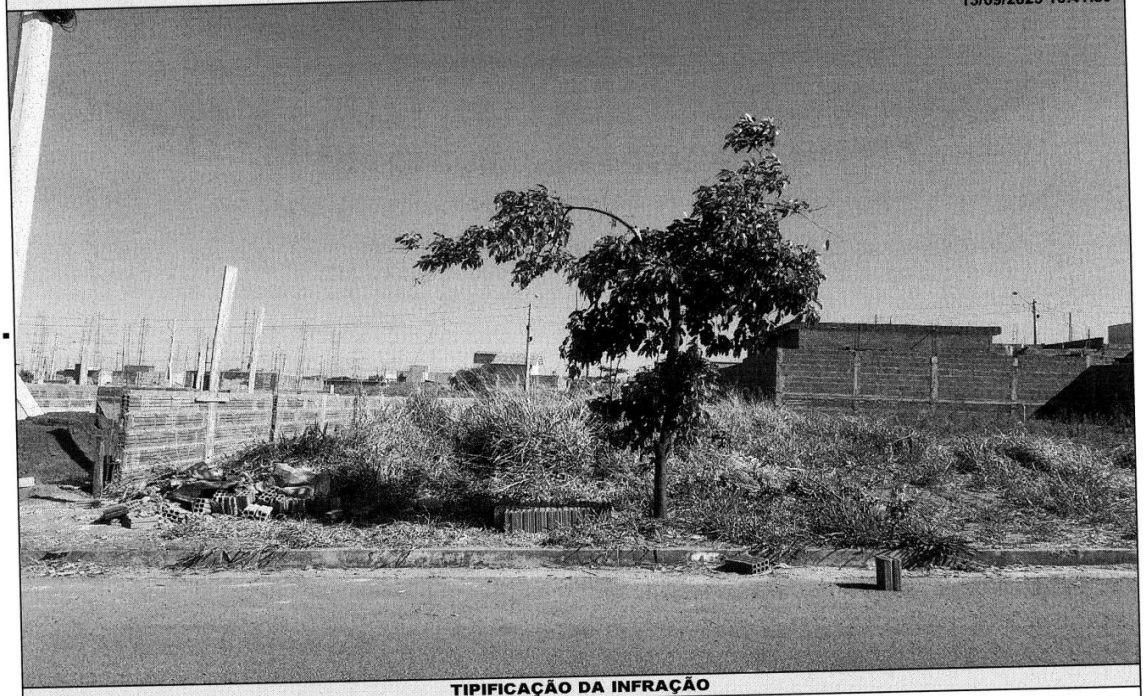
Proprietário	Compromissário	
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	MARLUZIA DA SILVA	
CNPJ / CPF 21.719.220/0001-40	**Endereço para Correspondência** RUA PRUDENTE DE MORAES, 916, FUNDOS 01, CENTRO, MIRASSOL/SP	**CEP** 15130087

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO PINHEIRO TORRES (PJ 05		L	16
Bairro JARDIM MIRAFLORES I	**Cadastro** 1331120168010000	**Área do Terreno** 210,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

13/09/2023 10:41:36



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1224,40	Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002665/2023	13/09/2023

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
DIRCE APARECIDA RODRIGUES PRATES BROCCO	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
098.217.348-20	RUA JOSE GALAVOTI, 1513, , JD RENASCENCA, MIRASSOL/SP	15130652

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE GALAVOTI		02	21

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD RENASCENCA	1914690160010000	300,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____